



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO  
DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral  
Coordenação de Obras e Manutenção

Ofício Nº 17/2021 - SEDES/SEEDS/SUAG/COBRAM

Brasília-DF, 10 de maio de 2021.

À Senhora

**Alessandra Bittencourt**

Coordenadora

SEARQ/DETEC/DE

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - Brasília-DF

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, reporto-me ao convênio para construção de equipamento público do tipo restaurante comunitário no endereço SHSN TRECHO 2 ETAPA II QUADRA 105 CONJUNTO O AE 1 - SOL NASCENTE/DF.

Encaminhamos para conhecimento e providências cabíveis quanto a aprovação do projeto arquitetônico na CAP/SEDUH, o comprovante de carga patrimonial 61590983, TEI nº 6241/18, do imóvel supracitado, encaminhado a esta SEDES pela SEEC, através do Ofício Nº 46/2021 - SEEC/SEF/SUCON/COPAT/GECOI 61451695, no processo SEI nº 00431-00019752/2020-81.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Jean Toshiyuki Mizuno**

Coordenador de Obras e Manutenção

Designado através da Ordem de Serviço nº 34, de 11/02/2021, publicada no DODF nº 31, de 17/02/2021.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN TOSHIYUKI MIZUNO - Matr. 276985-9, Coordenador(a) de Obras e Manutenção**, em 10/05/2021, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=61591145](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=61591145) código CRC= **E92B8F0D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
QI 15 lotes 21/23 - Bairro Taguatinga - CEP 72135-150 - DF  
3773-7164  
Site: - [www.sedes.df.gov.br](http://www.sedes.df.gov.br)

## MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

FICHA

1F

MATRÍCULA Nº

59.211

**IMÓVEL:** QUADRA 105(CENTO E CINCO) CONJUNTO "O" ÁREA ESPECIAL - 1(UM), SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 02(DOIS) - ETAPA II - CEILÂNDIA/DF, medindo 57,465m pela frente, 40,000m pelo fundo, 94,263m pela lateral direita, 42,438m pela lateral esquerda e 5,655m + 2,006m pelo chanfro, com área total de 2.797,29m², limitando-se pela frente com via pública pelo fundo com os lotes 1 e 3, pela lateral direita com via pública, pela lateral esquerda com via pública e pelo chanfro com via pública + via pública. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.359.877/0001-73. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1 da Matrícula nº 58.968 desta Serventia DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 04/09/2017. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

**Av-1/59.211 - LOTEAMENTO URBANO** - De acordo com o R-1 da Matrícula nº 58.968, a proprietária acima nomeada e qualificada, depositou, neste Serviço Registral, o **MEMORIAL DE LOTEAMENTO** do SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, criando, dentre outras, a unidade autônoma objeto desta matrícula DOU FÉ CEILÂNDIA-DF, em 04/09/2017. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

**R-2/59.211 - INCORPORAÇÃO DE PATRIMÔNIO - TRANSMITENTE:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada. **ADQUIRENTE:** DISTRITO FEDERAL. **TÍTULO:** Petição de 08/08/2017, nos termos do Decreto Lei 271, de 28/02/67, combinado com o Art. 22, da Lei 6.766, de 19/12/1979 com fulcro no artigo 4º parágrafo 2º e parágrafo único da Lei nº 6.766 de 19/12/1979. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 04/09/2017. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

## CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO não constar dos livros deste CARTÓRIO nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, 11 de setembro de 2020.

\* Certidão extraída por processo reprográfico, de conformidade com o § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973

\* Matrícula oriunda do 3º RI-DF, transferida a esta Serventia nos termos do despacho do Sr. Corregedor, Desembargador, Dr. Lécio Resende da Silva. P.A. 06044/98, do TJDF.

\* VALIDADE 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

\* Código de Controle da certidão: Selo Digital: TJDF20200330034302ARNH. Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

\* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [www.registrodeimoveisdf.com.br](http://www.registrodeimoveisdf.com.br)

Pedido Certidão Nº: 499019

Emolumentos: R\$0,00 - F.R.C.: R\$0,00 - Total: R\$0,00



Danilo A. D. Meneses  
Escritor Autorizado  
6º RI/DF

**DECLARAÇÃO DE CONFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE CARGAS  
BENS IMÓVEIS**



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Fazenda / SEF  
Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat

Nº : 0001/21  
VIA  
Página 1  
Data da Impressão: 07/05/2021

### Carga Geral de Bens Imóveis (Complementar)

DESTINO		Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal				SIGLA: SEDES
TEI	ENDEREÇO	CIDADE	IPTU	TIPO	VALOR	
6241/18	SHSN TRECHO 2 ETAPA II Qd. 105, Cj. O, Ae. 01	Ceilândia	53084489	Terreno	434.198,82	
<b>TERRENOS)</b>						
MT: 59.211.6º OF	DI: 18/09/2018	EL: 61	SD: 08	UG:	NE: NE	VR: 434.198,82
OC: Banco de Estoque Imobiliário. Relatório 03/2018 - 09/09/2018.	DS: EPC	GT: 99031	FR: 00111-0000015621/2017-32	MT:	2.797,29	
Total de Registros: 1						Valor Total: 434.198,82

Legenda: DC: Descrição - OC: Ocupação - MT: Matrícula - CD: Código - DM: Data da Medição - EL: Elemento da Despesa - SD: Subitem da Despesa - ER: Estado de Regularização  
PR: Processo - NE: Nota de Empenho - GT: Gestão - DI: Data de Incorporação - VR: Valor - DS: Destinação - ME: Matrizam - LI: Local de Incorporação

<p>Data: ____/____/____</p>	<p>Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p style="text-align: right;">DANIEL DE MORAES MACHADO Agente Setorial de Patrimônio - DC OS nº 57/2021 276.946-3</p>
-----------------------------	---



Documento assinado eletronicamente por **DANNIEL DE MORAES MACHADO - Matr.0276943-3, Diretor(a) de Apoio Operacional**, em 10/05/2021, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=61451175&codigo_crc=AED1286E)  
verificador= **61451175** código CRC= **AED1286E**.

---